



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA N.º 240/GSF, de 10 de abril de 2002.
DOE 11/04/2003

Atualiza, com base na variação mensal do IGP-DI, os valores constantes da Tabela de Coeficientes de Correção Monetária - ANEXO I, aplicáveis a débitos para com a Fazenda Estadual, vigente no mês de **ABRIL** de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do art. 63, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 115, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 18.930, de 19 de junho de 1997, e no art. 2º da Portaria n.º 002/GSF, de 05 de janeiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar, com base na variação mensal do IGP-DI, os valores constantes da Tabela de Coeficientes de Correção Monetária - ANEXO I, aplicáveis a débitos para com a Fazenda Estadual, vigente no mês de **ABRIL** de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário das Finanças

Anexo I

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS
PARA COM A FAZENDA ESTADUAL VIGENTE NO MÊS DE ABRIL/2003

ANO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Sete o
2000	1,6169	1,6006	1,5976	1,5947	1,5926	1,5820	1,5675	1,5328	1,50
2001	1,4726	1,4654	1,4605	1,4489	1,4327	1,4264	1,4059	1,3835	1,37
2002	1,3339	1,3313	1,3289	1,3275	1,3183	1,3038	1,2815	1,2557	1,22
2003	1,0552	1,0328	1,0166	1,0000					

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

2004									
2005									
2006									
2007									
2008									

IGP-DI Divulgado em09.04.2003.